

EDITAL Nº 003 – DG-CA/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM E DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CURSOS OFERECIDOS PARA O SEGUNDO TRIMESTRE LETIVO DE 2025, 2025/1. Por delegação da Direção Geral, a Coordenação Acadêmica da **Faculdade sinpain**, credenciada pelo Ministério da Educação pela Portaria Nº 63/2021 e no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Portaria Ministerial Nº 2.941/2001, a Portaria Ministerial Nº 391/2002 e o Regimento Geral, torna públicas as normas de regulamentação do Processo Seletivo e da utilização da nota do ENEM para ingresso no 3º trimestre letivo de 2025, semestre 2025/2, partir desta data.

1. DO CURSO OFERTADO, SITUAÇÃO LEGAL, DURAÇÃO MÍNIMA, NÚMERO DE VAGAS E MODALIDADE

- 1.1. Curso: Pedagogia
- 1.2. Autorização: **PORTARIA No 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**
- 1.3. Duração: 04 (quatro) anos
- 1.4. **NÚMERO DE VAGAS:** 595
- 1.5. Modalidade: Educação a Distância

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS

2.1. Processo Seletivo

- 2.1.1. O período de inscrição será de 18 de Maio de 2025 a 20 de Agosto de 2025, por meio do Portal Institucional <https://sinpain.com/pedagogia/>;
- 2.1.2. A prova será realizada em uma única etapa com duração de 02 (duas) horas;
- 2.1.3. A prova consiste na elaboração de uma redação com no mínimo 1.000 caracteres, valendo 100 pontos;
- 2.1.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com todas as informações para a realização da prova;
- 2.1.5. Será aprovado o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50 pontos.

2.2. Da utilização dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

- 2.2.1. Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2010, poderão utilizar as notas obtidas para ingressar na Faculdade sinpain inscrevendo-se no período de 18 de Maio de 2025 a 20 de Agosto de 2025, por meio do Portal Institucional (<https://sinpain.com/pedagogia/>);
- 2.2.2. Os requisitos para a aprovação são: média das notas das provas objetivas e redação igual ou superior a 200 pontos, e a não obtenção de nota zero na Redação;
- 2.3. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada e suas respectivas opções de cursos, turnos, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) anterior(es);
- 2.4. É vedada a participação de quaisquer pessoas envolvidas diretamente na elaboração e oferta do Processo Seletivo objeto deste edital;
- 2.5. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Candidatos classificados, mas que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital, serão considerados “treineiros”, não tendo, portanto, direito à vaga;
- 2.6. O candidato fará o pagamento de uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais) no ato da inscrição, que, mesmo em caso de não efetivação da matrícula, não será reembolsado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1. A classificação dos candidatos será feita por curso, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos;
- 3.2. Em caso de empate prevalecerá o candidato com mais idade;
- 3.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 4.1. Os resultados serão divulgados em até 03 dias úteis após a realização da prova, por meio de contato telefônico e/ou e-mail, informados no ato da inscrição do candidato.
- 4.2. A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos classificados receberão e-mail com orientações de como fazer a matrícula on-line, que estará disponível no período de 18 de Maio de 2025 a 25 de Agosto de 2025;
- 5.2. O trimestre letivo terá início em 04 de Agosto de 2025 e as datas e horário das aulas on-line ao vivo, presenciais, recessos e avaliações serão apresentadas em calendário específico;
- 5.3. Os encontros presenciais acontecerão no polo escolhido pelo candidato no momento da inscrição;
- 5.4. Os candidatos que efetuarem a matrícula on-line, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo em arquivo digital no formato pdf, para o e-mail secretaria@sinpain.com, para confirmação da matrícula:
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO do Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - Cédula de identidade (RG) ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certificado de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino);
 - Comprovante de residência;
 - Contrato de prestação de serviços educacionais assinado.
- 5.5. O candidato que efetuar a matrícula on-line e que não encaminhar nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente terá a matrícula CANCELADA;
- 5.6. Portadores de diploma de curso superior poderão encaminhar o diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento comprobatório de conclusão do ensino médio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital e que realizará a prova sem auxílio de terceiro e/ou qualquer ferramenta. Declara também, ter conhecimento de que a cópia de textos é ato ilegal, incorrendo

em crime, conforme Código Penal Brasileiro. A comprovação deste ato resultará na anulação do Processo Seletivo junto à Faculdade sinpain, invalidando eventual matrícula.

- 6.2. No ato da matrícula on-line, o candidato declara ter plena ciência de que, conforme a Lei nº 9.394/96, o ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, declara também, ter conhecimento dos valores das mensalidades do curso de seu interesse, bem como, da política de descontos da Faculdade sinpain.
- 6.3. Informações adicionais no Portal Institucional (www.sinpain.com/graduacao-pedagogia) ou por telefone (Atenção ao Aluno sinpain Fone: (11) 91602-0914 ou (11) 91576-9237).
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Coordenação Acadêmica da Faculdade sinpain.

ATIVIDADE	PERÍODO
Processo Seletivo - Prova	18/05/2025 a 20/08/2025
Processo Seletivo – nota ENEM	18/05/2025 a 20/08/2025
Matrícula	18/05/2025 a 25/08/2025
Início do Segundo Trimestre Letivo de 2025	04/08/2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de Maio de 2025.



Prof.ª Me. Marisa Marqueze
Coordenadora Acadêmica da Faculdade sinpain